BOQ Nº029 ANO VI DECRETO LEGISLATIVO N° 013, DE 16 DE AGOSTO DE 1995.

OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO SENHOR SUBTENENTE PM ALDEMIR LEANDRO MARCÍLIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA

- Art.1° Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilm° Subtenente PM Aldemir Leandro Marcílio , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.
- **Art.2° -** A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.
- **Art. 3° -** A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.
- **Art. 4° -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Queimados, 16 de agosto de 1995

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE Presidente

Errata do Decreto nº 013/95, de 16 de agosto 1995 no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.